

**RERRATIFICA GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS ESCRITAS**

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **CONSIDERANDO QUE OS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2019, QUE FORAM DIVULGADOS EM 14 DE JANEIRO DE 2019 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PRO-MUNICÍPIO, CONTINHAM ERROS NOS CARGOS C303 - SUPERVISOR DE INFORMÁTICA, E408 - MÉDICO INTENSIVISTA DE ROTINA (DIARISTA DA UTI DA MULHER) E E409 - MÉDICO PLANTONISTA DE ADULTO (UTI DA MULHER), TORNA PÚBLICA A PRESENTE RERRATIFICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2019, EXCLUSIVAMENTE PARA OS TRÊS CARGOS MENCIONADOS NESTE EDITAL**, integrantes do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo. Os gabaritos dos demais cargos, não mencionados no presente edital, permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como os gabaritos definitivos das provas escritas, na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas, serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓMUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

**C303 - SUPERVISOR DE INFORMÁTICA**

01: Anulada	02: A	03: B	04: D	05: A	06: D	07: C	08: B	09: B	10: C
11: D	12: D	13: A	14: C	15: C	16: A	17: D	18: C	19: C	20: A
21: D	22: B	23: A	24: B	25: B	26: D	27: D	28: C	29: B	30: A

**E408 - MÉDICO INTENSIVISTA DE ROTINA (DIARISTA DA UTI DA MULHER)**

01: Anulada	02: A	03: B	04: D	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A
11: B	12: A	13: Anulada	14: B	15: C	16: C	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: B	24: D	25: B	26: D	27: D	28: D	29: A	30: A

**E409 - MÉDICO PLANTONISTA DE ADULTO (UTI DA MULHER)**

01: Anulada	02: A	03: B	04: D	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A
11: B	12: A	13: Anulada	14: B	15: C	16: C	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: B	24: D	25: B	26: D	27: D	28: D	29: A	30: A

**RECIFE - PE, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**FILIFE COSTA LEANDRO BITU**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
**DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**